



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 1937/2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.561,41 (Seiscentos mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 09 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze 52º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5547
Data: 10/01/15
Página(s): 7A



Município de São Jorge D'Oeste - 2015
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº. 1583 - Decreto nº. 1937/2015 de 09/01/2015		Escopo	Nº.	Ano
Autorização: 1575 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	706	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		600.561,41	600.561,41
Despesa				
13 DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Acréscimo		600.561,41
13.001 Divisão de Indústria e Comércio		Abertura		
22.661.0017.01007 Aquisição de Imóveis				
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
2710 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	600.561,41	600.561,41